



DECRETO Nº 6690 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

**NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO**

O Prefeito do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 17, da Lei Municipal nº 1.887, de 19 de dezembro de 2025, e obedecendo os critérios estabelecidos no Decreto nº 6.677 de 05 de agosto de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, que será constituída em cada Secretaria e/ou Setor, formada pelo mínimo de 02 (dois) membros, com a participação do Chefe imediato e 01 (um) Servidor estável, sendo:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

I - Chefe imediato – ROSANI FAPPI

II - Servidor estável – JAIR JOSÉ MULLER

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

I - Chefe imediato – CLARICE MARIA GRINGS FRIEDRICH

II - Servidor estável – FABIANE DAHMER

Secretaria Municipal de Finanças:

I - Chefe imediato – ALINE LUZZI

II - Servidor estável – DOUGLAS ZATTA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 4207, de 25 de março de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE AGOSTO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal